



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 27/2022**

Maringá, 05 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de um campo de futebol suíço no terreno de propriedade da Municipalidade existente no Jardim São Domingos, na zona fiscal 49, lote fiscal 23, com número de complemento de lote 23/32, contendo as seguintes dimensões: largura mínima 25m e máxima de 35m e comprimento entre 45m e 55m, dotado de um vestiário e alambrado ao redor do campo.

Ressalta se que, de acordo com os educadores físicos do Hospital Albert Einstein, a prática do futebol auxilia no aumento da capacidade cardiorrespiratória e potência aeróbica. O esporte também fortalece a musculatura, especificamente da coluna e das pernas. Além disso, a prática regular da modalidade auxilia na melhora do: Equilíbrio, Força, Coordenação e Agilidade.

Na saúde, assim como outra prática de exercício físico, o futebol praticado de forma regular reduz o risco de desenvolvimento de doenças como cardiopatias, entre outras.

Atualmente muitas pessoas procuram atividades físicas com o objetivo da perda de peso. "O futebol, assim como qualquer outra atividade física é responsável pelo aumento do gasto calórico em comparação ao repouso. Portanto a modalidade contribui para o aumento do gasto calórico, melhora da composição corporal, mas não é a única responsável no processo multifatorial que envolve o emagrecimento".

A combinação entre uma alimentação saudável e a prática regular de atividades físicas, nesse caso o futebol, trarão resultados mais significativos.

Vale ressaltar que trata-se de uma reivindicação da comunidade local a muitos anos e que já existem equipes de futebol formada por atletas amadores, que se reúnem para jogar em campo de futebol particular emprestado.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/01/2022, às 15:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243177** e o código CRC **234F08F1**.